

PORTARIA CONJUNTA Nº 22/2025/SEPLAG/SECITECI

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses a Portaria Conjunta nº 043/2024/SEPLAG/SECITECI que designa o Gestor Governamental Vinícius de Carvalho Araújo, matrícula nº 63427, para atuar no monitoramento de Políticas públicas nas áreas de atuação do órgão demandante.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a SECITECI e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 24 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso